



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 44, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 11/11/82, e considerando o que consta do processo nº 14.250/81,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ/82, no valor de Cr\$ 53.420.000,00 (cinquenta e três milhões quatrocentos e vinte mil cruzeiros), sob a forma de crédito suplementar.

Yderzio Luiz Vianna  
Presidente